



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 /2018, ao Projeto de Lei nº 19/2018

Ementa: Emenda Modificativa aos elementos do anexo 06, da natureza da despesa do Poder Executivo Municipal.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso d, art. 97, Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2018, do Poder Executivo Municipal.

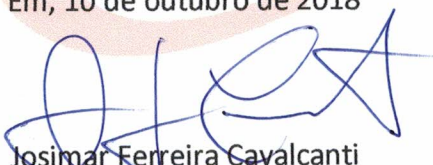
Art. 1º. Alteram-se os elementos dos códigos; do anexo 06 – da Natureza da Despesa do Programa de Trabalho, do projeto de lei nº 19/2018:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.451.1502.1851	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA/ASFÁLTICA			2.100.000,00
15.451.1502.1851.0000	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA/ASFÁLTICA DE VIAS MUNICÍPIO DE PAUDALHO	1.100.000,00		
15.451.1502.1851.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LADEIRA PRETA, PADRE EMÍDIO E HENRIQUE DIAS, NO CENTRO.	900.000,00		
15.451.1502.1851.0002	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DA RUA CIDADE DE DEUS, BAIRRO TANCREDO NEVES (BOBOÇÃO II)	100.000,00		

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 10 de outubro de 2018


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Justificativa:

Essas modificações, dá-se dentro da necessidade de melhoria no tráfego no município.